



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual de Minas Gerais

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE
ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO
NACIONAL DE SAÚDE E CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO
DE AÇÕES ESTRUTURANTES DE INTERESSE
RECÍPROCO, RELACIONADAS AOS SERVIÇOS
DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO
SANITÁRIO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E
OU CONVENIADOS AO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS

Aos SEIS dias do mês de FEVEREIRO do ano de dois mil e DEZE, a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**, criada pelo Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, e alterado pelo Decreto nº 4.727, de 09.06.2003, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob nº 26.989.350/0021-60, sediada no Centro, Rua Espírito Santo, 500, em Belo Horizonte -MG, doravante denominada **FUNASA**, neste ato representado pela Superintendente Estadual da Funasa no Estado de Minas Gerais, **EDICLEUSA VELOSO MOREIRA**, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-8.299.065, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF n.º 8278.919.136-68, e o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA**, Consórcio Público de Direito Público, criada em conformidade com a Lei Federal



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual do Minas Gerais

11.107/05, autarquia interfederativa, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 10.331.797/0001-63, situado à Rua Gomes Barbosa, n.º 942, sala 71 – Bairro Centro, em Viçosa-MG, doravante denominado **CISAB ZONA DA MATA**, neste ato representado por seu presidente, **Ângelo Chequer**, Portador da carteira de Identidade n.º MG-125.952.57, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF n.º 054.320.696-36 ; resolvem celebrar o presente **ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA**, em consonância com as ações de Vigilância Ambiental sujeitando-se, no que couber, ao disposto no inciso VII do artigo 30, da Constituição Federal, na Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 7.508 de 28 de junho de 2011, Lei 11.107, de 06 de janeiro de 2007, Lei n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007, regulamentado pelo Decreto n.º 7.335, de 19 de outubro de 2010 e Portaria do Ministério da Saúde n.º 2914 , de 08 de dezembro de 2011, Portaria da Funasa n.º 190/14 mediante as condições e disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETIVOS

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto o apoio às atividades em Saúde Ambiental, nas políticas públicas de interesse governamental desenvolvidas pelo SESAM/SUEST-MG/FUNASA, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as PARCEIRAS e que tem por finalidade o desenvolvimento de ações estruturantes de interesse recíproco, relacionadas aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e educação em saúde ambiental nos municípios consorciados e ou conveniados ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais. Eventualmente, em caráter emergencial, poderá envolver a realização de ensaios laboratoriais, objetivando verificar qualidade da água e proporcionar uma melhoria das condições de vida da população dos municípios consorciados.

   2



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual do Minas Gerais

I.I Dos Objetivos Específicos:

A Seção de Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano, doravante denominada SACQA, quando solicitada, condicionada à disponibilidade, deslocará seu laboratório móvel, a UMCQA, para ponto estratégico de município previamente definido pelo CISAB ZONA DA MATA, com o objetivo de atender demandas de ensaios de amostras de água dos municípios, em situações eventuais e/ ou emergenciais, em caráter de apoio, quando emitirá todos os laudos, nos termos do Plano de Trabalho, sob a **responsabilidade técnica dos servidores lotados na SACQA**; em contrapartida, os Municípios, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/CISAB ZONA DA MATA, **coletarão as amostras de água para os ensaios, conforme o número de amostras pactuadas, e as encaminhará à UMCQA onde a mesma estiver localizada, além de fornecer o apoio logístico necessário para a permanência e segurança do veículo.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Os partícipes comprometem-se a atuar coordenadamente, respeitando cada qual as obrigações abaixo estabelecidas:

Compete à CISAB ZONA DA MATA:

- . Encaminhar formalmente à Funasa as demandas decorrentes da execução deste Acordo de Cooperação Técnica;
- . Colaborar com os municípios consorciados e conveniados, buscando parcerias junto aos Governos Federal e Estadual e outros organismos com vistas à implantação de ações que contribuam para a melhoria da gestão dos serviços públicos de saneamento básico;

3



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

Superintendência Estadual do Minas Gerais

- . Apoiar, colaborar e/ou promover ações e procedimentos, visando a melhoria e a universalização dos serviços públicos de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem), inclusive o saneamento domiciliar dos municípios consorciados e conveniados;
- . Apoiar e colaborar com o Município consorciado e/ou conveniado na implantação de política tarifária dos serviços de saneamento básico dos municípios consorciados e conveniados;
- . Quando do deslocamento da SACQA, definir junto ao Município, um local para estacionar e permanecer durante o tempo em que estiver desenvolvendo as atividades de análises programadas. É necessário que no local haja suporte para instalação elétrica (220W) e vigilância permanente;
- . Manter a FUNASA informada sobre quaisquer eventos que possam dificultar ou interromper o curso normal da execução do Plano de Trabalho; e
- . Divulgar o modelo institucional de parceria objeto do presente Convênio.

Compete à FUNASA:

- . Realizar as análises das amostras de água demandadas em caráter de apoio ou em situações especiais, com emissão de laudo técnico aos municípios consorciados e ou conveniados, conforme Plano de Trabalho;
- . Disponibilizar a equipe técnica da SACQA, para efetivação do Plano de trabalho definido;
- . Disponibilizar a UMCQA com motorista para sua condução e equipe técnica para realizar as análises, mediante disponibilidade;
- . Apoiar tecnicamente na elaboração de diagnóstico dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em relação aos modelos de gestão e às rotinas,

4



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

Superintendência Estadual do Minas Gerais

procedimentos e operacionalização de laboratório de análise físico-químicas e/ou bacteriológicos, visando às boas práticas no controle de qualidade da água para consumo humano;

- . Apoiar na implantação do Sistema da Qualidade e de Biossegurança no Laboratório do CISAB Zona da Mata;
- . Incentivar a elaboração e implementação de programas de saneamento rural, incluindo a proposição de soluções que contemplem a universalização do acesso e a integralidade das ações;
- . Estimular a implementação de planos de educação em saúde ambiental;
- . Apoiar o desenvolvimento de ações voltadas para a capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos para a gestão, operação e manutenção dos serviços públicos de saneamento básico e educação ambiental;
- . Promover a capacitação e treinamento de recursos humanos dos laboratórios dos municípios consorciados e ou conveniados do CISAB ZONA DA MATA; e
- . Manter o CISAB ZONA DA MATA informada sobre quaisquer eventos que possam dificultar ou interromper o curso normal da execução do Plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSO FINANCEIROS

As despesas com a execução deste Acordo de Cooperação Técnica serão custeadas isoladamente por cada uma das partes, cada qual respondendo pelas obrigações assumidas neste acordo, não havendo assim repasse direto de recursos financeiros entre as mesmas.



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual do Minas Gerais

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES

O vínculo jurídico, as obrigações trabalhistas, despesas indiretas (diárias, deslocamentos, envio de documentos e outras) e a observância da legislação no que se refere ao respectivo pessoal participante da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica são de responsabilidade específica de cada parte, a FUNASA em relação ao seu próprio quadro, e o CISAB ZONA DA MATA em relação ao seu quadro e de terceiros que sejam envolvidos no desenvolvimento das atividades de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 05(cinco) anos, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período ou inferior, por acordo entre os partícipes, mediante a assinatura Termo Aditivo, sendo vedado a alteração de seu objeto.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser alterado, através de Termo Aditivo, ou rescindido pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas, ou pela superveniência de norma legal que torne material ou formalmente inexecutável, podendo, ainda, ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, de uma à outra, restando qual, tão somente, a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior a notificação, não havendo em nenhuma hipótese, indenização a favor de qualquer das partes.



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual do Minas Gerais

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A **FUNASA** encaminhará, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, extrato deste Acordo de Cooperação Técnica, para publicação no Diário Oficial da União, a qual deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Após publicação do Acordo de cooperação as partes irão nomear, através de portaria própria o responsável técnico para acompanhamento e fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA - DA MODIFICAÇÃO:

Este Acordo de parceria poderá ser modificado, de comum acordo entre as **PARCEIRAS**, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, desde que o interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste Acordo de Cooperação Técnica, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam as **PARCEIRAS** o presente **TERMO DE PARCERIA** em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

7

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM GOIÁS

EXTRATO DE RESCISÃO

Nº 02/2019, ESPÉCIE: RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO 06/2015 ASSINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, pela FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, CNPJ nº 26.989.350/0239-14, através da Superintendência Estadual em Goiás, representada por sua Superintendente Sr.ª MÂRCIA FREIRE DANTAS COUTINHO, conforme Portaria de delegação de competência nº 128 de 16/02/2011, publicada no DOU de 17/02/2011, do Presidente da FUNASA. OBJETO: Rescisão Amigável do contrato 06/2015, firmado com a empresa TERRA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 01.863.518/0001-11.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2019 publicado no D.O. de 12/02/2019, Seção 3, Pág. 85. Onde se lê: término em 08 de fevereiro de 2019 Leia-se: término em 07 de fevereiro de 2020

(SICON - 12/02/2019) 255009-36211-2019NE080001

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2019 - UASG 255010

Nº Processo: 25170000015201965. Objeto: Inscrição dos servidores Maria Inocência Melo dos Santos e Arnaldo Reis no 14º Congresso Brasileiro de Pregoeiro a ser realizado no período de 18 a 21.03.2019 em Foz do Iguaçu/PR promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender PBS nº 01/2019 Sapep/Sodep/Suest/MA, declaração de inexigibilidade em 12/02/2019. MARIA INOCENCIA MELO DOS SANTOS. Chefe do Serviço de Administração, Ratificação em 12/02/2019. MARCO ANDRE CAMPOS DA SILVA. Superintendente Estadual do Maranhão/suest/ma. Valor Global: R\$ 7.893,00. CNPJ CONTRATADA: 10.498.974/0001-09 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PUB.

(SIDE - 12/02/2019) 255010-36211-2019NE0800015

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0021-60, situada na Rua Espírito Santo, 500 - Centro, Belo Horizonte/MG, e o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata/MG, CNPJ: 10.331.797/0001-63, situado à Rua Gomes Barbosa, nº 942 sala 71 Centro- Viçosa/MG - CEP: 36.570-000 - Objeto: Desenvolvimento de ações estruturantes de interesse recíproco, relacionadas aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e educação em saúde ambiental nos municípios consorciados e ou conveniados ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata/MG, até o dia 06/02/2024. Data de assinatura: 06/02/2019. Signatários: Edicleusa Veloso Moreira, CPF: 878.919.136-68 e Angelo Chequer, CPF: 054.320.696-36 - Processo: 25190.002.181/2018-87.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PARANÁ

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TC/PAC Nº 12/2012

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual do Paraná, CNPJ: 26.989.350/0023-21, situada na Rua Cândido Lopes, nº 208, Curitiba/PR e o Município de Lunardelli/PR, CNPJ: 78.600.491/0001-07, situado na Rua Duque de Caxias, nº 430 - Centro - CEP: 86.935-000. Objeto: Prorrogar a vigência do termo de compromisso, a pedido, até o dia 26/02/2020. Data de assinatura: 12/02/2019. Processo nº 25100.009.891/2012-12.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 1/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 25220002815201805, publicada no D.O.U. de 30/01/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de Telefonia Fixa Comutada STFC, na modalidade Local (acesso analógico), de execução continuada, com origem em terminais telefônicos utilizados pelas Unidades da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Novo Edital: 13/02/2019 das 08h30 às 17h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: R. Cândido Lopes, 208 - Centro Centro - CURITIBA - PREntrega das Propostas: a partir de 13/02/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/02/2019, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS EDUARDO BERTON
Pregoeiro

(SIDE - 12/02/2019) 255016-36211-2019NE080001

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 111/12.

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual de Rondônia, CNPJ: 26.989.350/0180-82, situada na Rua Festejos, nº 167 - Costa e Silva - Porto Velho/RO e o Município de São Francisco do Guaporé/RO, CNPJ: 01.254.422/0001-56, situado na Av. Guaporé, nº 4557 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até 22/05/2019. Data de assinatura: 11/02/2019. Processo nº 25100.027.920/2012-10.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TC/PAC Nº 18/13

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual de Rondônia, CNPJ: 26.989.350/0180-82, situada na Rua Festejos, nº 167 - Costa e Silva - Porto Velho/RO e o Município de São Francisco do Guaporé/RO, CNPJ: 01.254.422/0001-56, situado na Avenida Guaporé, nº 4557 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso até 14/05/2019. Data de assinatura: 12/02/2019. Processo nº 25100.027.920/2012-10.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 662/2016

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, por intermédio da SUEST/SP, CNPJ: 26.989.350/0538-21, situada à Rua Bento Freitas, 46, São Paulo/SP e o Município de Nova Granada/SP, CNPJ: 45.147.733/0001-91, sediado à Praça São Benedito, 417, Centro, Nova Granada/SP. Objeto: Integrar ao Convênio original novo Plano de Trabalho aprovado pela área responsável pela análise do projeto. Data de assinatura: 11/02/2019. Signatários: Tania Liana Toledo Yugar, CPF: 055.659.698-67 e Ricardo Gomes Pires, CPF: 291.968.958-45. Processo nº 25100.019088/2016-10.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 254420

Número do Contrato: 62/2018.

Nº Processo: 2538010143201878.

DISPENSA Nº 103/2018. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 02385669000174. Contratado: FIOTEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E T. Objeto: Prorrogar vigência contratual por mais 10 (dez) meses, para readequação dos cronogramas de desembolso e execução das atividades. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 20/02/2019 a 20/12/2019. Data de Assinatura: 25/01/2019.

(SICON - 12/02/2019) 254420-25201-2019NE0800041

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2019

O Pregoeiro no uso de suas atribuições faz saber que fora vencedora da licitação a empresa: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no grupo 01, no valor R\$ 2.648.640,72. Valor total da Licitação R\$ 2.648.640,72.

AUGUSTO JOÃO AMÉRICO DE SOUSA

(SIDE - 12/02/2019) 254420-25201-2019NE0800029

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019 - UASG 254420

Nº Processo: 25380102318201865. Objeto: Contratação da prestação de serviços de produção de audiovisual, envolvendo roteirização, pré-produção, gravação (em estúdio e ambiente externo), edição, finalização, produção de cenários e vinhetas, para compor a produção assinada pela Fundação Oswaldo Cruz na grade do Canal Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/02/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365, Mangueiras, Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254420-5-00005-2019. Entrega das Propostas: a partir de 13/02/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/02/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

AUGUSTO JOÃO AMÉRICO DE SOUSA
Pregoeiro

(SIASGnet - 12/02/2019) 254425-25201-2019NE0800041

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS CAMPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 25389.000127/2015-37 - 1º Termo Aditivo de Supressão. Finalidade: Supressão de 36,06 m², do espaço inicialmente ocupado pela permissionária. Com a supressão do espaço, objeto da Permissão Onerosa de Uso à Título Precário, passará de 171,01 m² para 134,95 m², no valor de R\$ 2.580,33 (dois mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e três centavos), perfazendo um total anual de R\$ 30.963,96 (trinta mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), a partir de 21/01/2019.

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM BIOMODELOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 254501

Nº Processo: 25420100121201878. Objeto: Aquisição de Dióxido de Carbono e Oxigênio Medicinal conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes estabelecidas. A empresa interessada em participar ao incluir sua proposta no sistema COMPRASNET, deverá considerar e cotar conforme as especificações, a unidade medida e as quantidades do ANEXO I do edital. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 13/02/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brasil, Mangueiras - Ictb, Wwww.comprasnet.gov.br - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254501-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 13/02/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/02/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: A empresa interessada em participar ao incluir sua proposta no sistema COMPRASNET, deverá considerar e cotar conforme as especificações, a unidade medida e as quantidades do ANEXO I do edital.

TATIANE MOREIRA DA SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 11/02/2019) 254501-25201-2019NE0800019

INSTITUTO GONÇALO MONIZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 254422

Número do Contrato: 1/2017.

Nº Processo: 25383000196201681.

PREGÃO SISPP Nº 18/2016. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 01568077000125. Contratado: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 001/2017-IGM por 12(dozes) meses. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 - Vigência: 17/02/2019 a 16/02/2020. Valor Total: R\$115.400,00. Fonte: 6151000000 - 2019NE0800033. Data de Assinatura: 01/02/2019.

(SICON - 12/02/2019) 254422-25201-2019NE0800017

INSTITUTO LEONIDAS E MARIA DEANE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 - UASG 254474

Nº Processo: 25792000124201884. Objeto: Contratação de Serviços Postais, Telemáticos e Adicionais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Empresa apresentou atestado de exclusividade, sendo a única detentora para prestação do serviço. declaração de Dispensa em 31/01/2019. FABIO ROCHA CABRAL Vice Diretor. Ratificação em 31/01/2019. SERGIO LUIZ BESSA LUZ. Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 9.370,92. CNPJ CONTRATADA: 34.028.316/0003-75 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDE - 12/02/2019) 254474-25201-2019NE0800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 254474

Número do Contrato: 1/2018.

Nº Processo: 25792000105201777.

PREGÃO SISPP Nº 25/2017. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação da prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 05/03/2019 a 05/03/2020. Valor Total: R\$65.588,65. Fonte: 6151000000 - 2018NE0800087. Data de Assinatura: 31/01/2019.

(SICON - 12/02/2019) 254474-25201-2019NE0800002

